



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.690

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Julho de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.387, DE 20 DE JUNHO DE 2011  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a utilização de recursos remanescentes do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 174, de 23 de maio de 2011; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os recursos remanescentes do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF, posição em 31.12.2010, serão aplicados na forma do Plano de Aplicação que constitui o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 9.341, de 29 de março de 2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2011.

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
PLANO DE APLICAÇÃO

INVESTIMENTOS	VALOR em R\$
<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.822.795,00</b>
- Expansão e Melhoria da Rede Física de Escolas Estaduais	3.822.795,00
<b>PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b>11.146.072,74</b>
- Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	9.023.571,90
- Atenção à Saúde Preventiva e Curativa	2.122.500,84
<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA</b>	<b>201.552,00</b>
- Planejamento, Coordenação e Supervisão da Política de Segurança	201.552,00
<b>PROGRAMA HABITACIONAL</b>	<b>5.005.347,00</b>
- Pró-moradia	3.500.000,00
- Construção de Casas Populares	1.505.347,00
<b>PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.246.044,00</b>
- Implementação e Expansão da Rede Digital	1.246.044,00
<b>PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA</b>	<b>15.950.234,34</b>
- Construção de Barragens e Açudes	15.801.524,34
- Construção de Adutoras	148.710,00
<b>PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>10.067.750,06</b>
- Boa Nova	2.639.783,88
- Participação do Estado no Capital da CAGEPA	2.050.000,00
- Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água	2.547.999,84
- Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário	2.829.966,34
<b>PROGRAMA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA</b>	<b>3.510.740,00</b>
- Pavimentação de Rodovias	3.510.740,00
<b>PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>16.741.908,42</b>
- Execução de Obras Públicas - Centro de Convenções	16.741.908,42

PROGRAMA OPERAÇÃO ESPECIAL	100.000,00
- Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.792.443,56</b>

Publicado no DOE de 21.06.2011.  
Republicado por incorreção.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.253, DE 13 DE JULHO DE 2011

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o Artigo 5º, alínea "1", e o Artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, os imóveis, incluindo suas benfeitorias, localizados no Município de Bayeux, neste Estado, a seguir discriminados

I - Uma faixa de terreno, pertencente ao Sr. FÁBIO DOMINGOS MOREIRA, com uma área de 453,33 m² localizada na Rua Presidente Kennedy, no Bairro SESI, na estaca 32+12 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux- PB;

II - Uma faixa de terreno e benfeitorias ali instaladas que compõem um empreendimento comercial (padaria), pertencente ao Sr. JOSÉ FERNANDES ALVES RIBEIRO, edificadas em terreno próprio, com área de 73,50 m², e benfeitorias em área construída de 11 m², localizada na Rua Estrela, nº 151, Bairro Centro, na estaca 52 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

III - Parte de dois empreendimentos comerciais (mercado e um salão de beleza), pertencente ao Sr. JOSÉ LAUDELINO DE LIMA FILHO, edificadas em terreno próprio, com área de 16 m² e benfeitorias em área construída 6 m², localizada na Rua Estrela, nº 148, Bairro Centro, na estaca 50+15 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

IV - Duas residências pertencente ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA, edificadas em terreno próprio, com área de 136,18 m² e área construída de 136,18 m², localizada na Rua Santa Rita, nºs 621 e 166, Bairro São Bento, da estaca 149 a estaca 150 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

V - Uma residência com duas edificações, pertencente ao Sr. JOSUÉ ANSELMO DE LIMA, em terreno próprio, com área de 165,11 m² e área construída total de 131,38 m², localizada na Rua Elvira Marsicano, nº 605, Bairro São Bento, na estaca 148+15 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

VI - Parte de uma residência com ponto comercial (barbearia), pertencente a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA, edificadas em terreno próprio, com área de 39,60 m² e benfeitoria com área construída de 36,45 m², localizada na Rua Avenida Liberdade, nº 1245 Bairro São Bento, na estaca 159 + 16 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

VII - Parte de um imóvel comercial (depósito de bebidas), pertencente ao Sr. GILMAR GUEDES DOS SANTOS, edificadas em terreno próprio cuja faixa, com uma área de 36,75 m² e benfeitorias construídas em uma área de 23,38 m², localizada na Av. Liberdade, nº 1269, Bairro, São Bento, na estaca 158 + 10 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

VIII - Parte de uma residência com ponto comercial (oficina), pertencente ao Sr. JOSÉ SOBRAL, edificadas em terreno próprio, com uma área de 147,00 m² e benfeitoria construída em uma área de 100,00 m², localizada na Av. Liberdade, nº 1275, Bairro, São Bento, na estaca 158 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

IX - Uma residência pertencente ao Sr. PAULO ROBERTO DOS ANJOS, edificadas em terreno próprio, com uma área de 114,00 m² e benfeitorias construída em uma área de 81 m², localizada na Rua Santa Rita, nº 160, Bairro São Bento, na estaca 150 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

X - Uma faixa de terreno pertencente ao Sr. LUIZ GONZAGA PADILHA FILHO, com uma área de 530,62 m², no Bairro, São Bento, entre as estacas 118 e 120, da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

XI - Parte de uma residência pertencente ao Sr. SEVERINO GOMES DA SILVA, edificadas em terreno próprio cuja faixa, com uma área de 15,00 m² e benfeitorias construída em uma área de 15,00 m², localizada na Rua Elvira Marsicano, nº 76, Bairro, São Bento, na estaca 145 + 5 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

XII - Parte de uma residência, pertencente a Sra. DJANE CRISTINA TARGINO SILVA, edificadas em terreno próprio cuja faixa, com uma área de 19,13m² e benfeitorias construída em uma área de 19,13 m², localizada na Rua José Ferreira, nº 66, Bairro São Bento, na estaca 144 + 10 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB;

XIII - Parte de uma residência com ponto comercial (prestação de serviços em informática), pertencente ao Sr. JOSÉ ARIMATÉIA SOUTO DE OLIVEIRA, edificadas em terre

no próprio cuja faixa, com uma área de 30,00 m<sup>2</sup> e benfeitorias construída em uma área de 6 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Santa Rita, nº 184, Bairro, São Bento, na estaca 146 + 10 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB.

**Art. 2º** Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se à execução da Obra de Construção da Rodovia PB – 004, Trecho Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de julho de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**DECRETO Nº 32.254, DE 13 DE JULHO DE 2011**

**Constitui Grupo de Trabalho para o fim que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituído Grupo de Trabalho encarregado de promover estudo técnico acerca da conclusão definitiva do PARAIBAN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., composto por um representante de cada um dos seguintes Órgão:

- I – Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão;
- II – Procuradoria Geral do Estado;
- III – Controladoria Geral do Estado.

**Parágrafo único.** Os titulares dos Órgãos descritos neste Decreto devem indicar, no prazo de até 03 (três) dias, a partir da publicação deste Decreto, através de ofício endereçado ao Gabinete do Governador, servidores para a composição do Grupo de Trabalho a que se refere o *caput*.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho ora constituído será gerenciado pelo servidor indicada no inciso I do artigo anterior e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo texto.

**Art. 3º** Após a conclusão dos estudos, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, deverá ser realizada Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de indicar o novo liquidante.

**Parágrafo único.** Como representante do acionista majoritário, o Secretário de Estado do Planejamento e Gestão indicará o novo liquidante.

**Art. 4º** No prazo de 90 (noventa) dias, a partir da indicação do novo liquidante, deverá ser apresentado relatório com o levantamento dos passivos e ativos existentes.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de julho de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**DECRETO Nº 32.105 , DE 27 DE ABRIL DE 2011**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o Artigo 5º, alínea "1", e o Artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, incluindo suas benfeitorias, localizados no Município de Bayeux, neste Estado, a seguir discriminados:

I – Uma residência pertencente ao Sr. SEVERINO GONÇALVES FIRMINO, edificada em terreno próprio de 85,26m<sup>2</sup> e área construída de 85,26m<sup>2</sup>, localizada na Rua Elvira Marsicano, nº 445, Bairro São Bento, na estaca 71+12 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux-PB;

II – Uma residência pertencente à Sra. MARIA DO CARMO RIBEIRO, edificada em terreno próprio com 120,94m<sup>2</sup>, e área construída de 66,30m<sup>2</sup>, localizada na Rua Elvira Marsicano, nº 644, Bairro São Bento, na estaca 2 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux-PB;

III – Uma residência e 03(três) kitinetes pertencentes à Sra. SILVANA FÉLIX DOS SANTOS, edificada em terreno próprio com 234,70m<sup>2</sup> e área construída total de 156,71 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 213, Bairro São Bento, na estaca 47+10,00 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux-PB;

IV – Uma residência pertencente à Sra. MARIA DO CARMO RIBEIRO, edificada em terreno próprio, com 125,74m<sup>2</sup> e área construída de 81,19m<sup>2</sup>, localizada na Rua 13 de Maio, nº 187, Bairro SESI, na estaca 2 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB;

V – Uma residência pertencente ao Sr. CRÉLIO FRANCISCO DA SILVA, edificada em terreno próprio, com 121,54m<sup>2</sup> e área construída de 51,51m<sup>2</sup>, localizada na Rua Flávio Maroja, S/N, Bairro SESI, na estaca 71 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB;

VI – Uma residência pertencente à Sra. ANTONIA FERNANDES GURGEL, edificada em terreno próprio, com 215,63m<sup>2</sup> e área construída de 130,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 642, Bairro São Bento, na estaca 2+11,50 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB;

VII – Uma residência pertencente ao Sr. JOÃO FERREIRA DA SILVA, edificada em terreno próprio, com 184,96m<sup>2</sup> e área construída de 128,52m<sup>2</sup>, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 638, Bairro SESI, na estaca 2+17 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB;

VIII – Uma residência pertencente à Sra. MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA, edificada em terreno próprio, com 299,78 m<sup>2</sup> e área construída de 172,02 m<sup>2</sup>, localizada na Rua 13 de Maio, nº 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, Bairro São Bento, na estaca 0 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB;

IX – Uma residência pertencente à Sra. ARIONITA MARIA DE SOUZA LISBOA, edificada em terreno próprio, com 269,36m<sup>2</sup> e área construída de 202,17m<sup>2</sup>, localizada na Rua Adauto de Carvalho, nº 326, Bairro São Bento, na estaca 56+10 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB;

X – Uma residência pertencente à Sra. MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA, edificada em terreno próprio, com 118,80m<sup>2</sup> e área construída de 81,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua 13 de Maio, nº 179, Bairro São Bento, na estaca 0 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB;

XI – Uma residência pertencente à Sra. MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA, edificada em terreno próprio, com 57,60m<sup>2</sup> e área construída de 49,50m<sup>2</sup>, localizada na Rua 13 de Maio, nº 173, Bairro São Bento, na estaca 0 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB.

**Art. 2º** Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se à execução da obra de Construção da Rodovia PB – 004, Trecho: Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Publicado no DOE de 28 de abril de 2011  
Republicado por incorreção no Inciso V do Art. 1º

Ato Governamental nº 3.922

João Pessoa 13 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **BENEDITO ALVES FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador



## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 005 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 07 / 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
10038396-3	71.525-5	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
10038393-1	159.836-8	LAURO ALVES BARBALHO	Secretaria de Estado da Educação
11010883-3	88.667-0	SERGIO RICARDO DE ARAUJO	Secretaria de Estado da Administração
10037999-1	84.000-9	CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO	Secretaria de Estado da Educação
11002842-2	133.978-8	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	Secretaria de Estado da Educação

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 320-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 12/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00070078-9	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANÇA	60	13/12/2010 a 10/02/2011
SES	00083318-5	ANA LUIZA MELO TEIXEIRA FURTADO	15	07/12/2010 a 21/12/2010
SES	00083318-5	ANA LUIZA MELO TEIXEIRA FURTADO	20	22/12/2010 a 10/01/2011
SEDS	00070442-3	CARMEM RIBEIRO DELGADO DE AQUINO	15	14/12/2010 a 28/12/2010
SEE	00130754-1	DEJANE VIEIRA DA SILVA	60	02/12/2010 a 30/01/2011
SEE	00112855-8	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	60	21/12/2010 a 18/02/2011
SES	00088933-4	FRANCISCA ARELDINA DE FRANÇA DANTAS	30	08/12/2010 a 06/01/2011
SEDS	00133220-1	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	60	01/12/2010 a 29/01/2011
SEE	00136078-1	HELENA PADRE DE SOUZA	60	02/12/2010 a 30/01/2011
SEE	00085176-1	IVONETE SILVA DE OLIVEIRA	30	11/12/2010 a 09/01/2011
SECAP	00079802-9	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	60	16/12/2010 a 13/02/2011
SEAD	00073313-0	JOSE COELHO DA SILVA FILHO	60	13/12/2010 a 10/02/2011
SEE	00148298-5	JOSINEIDE PINTO SILVA GUEDES	60	13/12/2010 a 10/02/2011
SEE	00086056-0	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	60	19/12/2010 a 16/02/2011
SEDS	00091027-9	LAZARO LOPES DA SILVA	60	08/12/2010 a 05/02/2011
SECOM	00128222-1	MARIA DAS NEVES CARDOSO DE ARAUJO	60	12/12/2010 a 09/02/2011
SEE	00142242-1	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	18/12/2010 a 15/02/2011
SES	00091144-5	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	60	09/12/2010 a 06/02/2011
SES	00095215-0	MARIA JOSE ALVES PEQUENO	60	15/12/2010 a 12/02/2011
SEDS	00135706-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	60	13/12/2010 a 07/02/2011
SEDS	00071333-3	MARIA PEREIRA FELIX DE SOUSA	30	14/12/2010 a 12/01/2011
SEE	00091108-8	MARILENE CRISPIM SOARES	60	08/12/2010 a 03/02/2011
SEE	00128676-5	ODETE BELIZARIO GUEDES	60	13/12/2010 a 10/02/2011
SECAP	00080759-1	PAULO CESAR DE LIMA	60	27/11/2010 a 25/01/2011
SEDS	00077698-0	RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA	60	29/11/2010 a 27/01/2011
SES	00150769-9	ROSILENE PEREIRA DE LIMA	60	14/11/2010 a 12/01/2011
SECAP	00089948-1	SANDRA MARIA RAMOS	30	09/12/2010 a 07/01/2011
SEAD	00086902-8	SILVANA ROSA BRANDAO DA SILVA	60	18/12/2010 a 15/02/2011
SEE	00141094-4	SORAYA SANE GOMES DA SILVA	60	03/12/2010 a 31/01/2011
SER	00109292-8	TARCISIO MENDES DE SENA	60	10/12/2010 a 07/02/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 321-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 12/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00095363-6	ADAMANTINA DANTAS LEITE	30	13/12/2010 a 11/01/2011
SES	00148110-0	ANA LUIZA MELO TEIXEIRA FURTADO	20	22/12/2010 a 10/01/2011
SES	00148110-0	ANA LUIZA MELO TEIXEIRA FURTADO	15	07/12/2010 a 21/12/2010
SEE	00127491-1	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	30	18/12/2010 a 16/01/2011
SES	00148335-8	CICERO FLORENTINO NETO	30	01/10/2010 a 30/10/2010
SEDS	00111185-0	CLAUDIA MELO DA COSTA	30	10/12/2010 a 08/01/2011
SES	00161660-9	CLEOZILDA LEITE CHAVES	30	27/11/2010 a 26/12/2010

SES	00162510-1	EMMANUEL LEITE GONÇALVES	30	11/12/2010 a 09/01/2011
SEE	00141084-9	GERLANDIA PEREIRA DA SILVA	30	15/12/2010 a 13/01/2011
SEDS	00127922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	05/12/2010 a 02/02/2011
SES	00115084-2	JOELMA MARIA MUNIZ FERREIRA	30	22/09/2010 a 21/10/2010
SEE	00092227-7	JOSENICE CORREIA AGRA	30	07/12/2010 a 05/01/2011
SEE	00137753-1	MARCIA MARIA ALVES CABRAL	30	18/12/2010 a 14/01/2011
SEE	00141908-1	MARIA BERNADETE GOMES DE MEIRELES	30	04/12/2010 a 02/01/2011
SEE	00130615-4	MARIA CARNEIRO DE FARIAS	18	29/11/2010 a 18/12/2010
SEE	00131156-5	MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERNANDES	30	11/12/2010 a 09/01/2011
SEE	00096104-3	MARIA DO ROSARIO VELOZO ANDRADE	30	01/12/2010 a 30/12/2010
SEE	00084287-7	MARIA GENIDI DOS SANTOS ARRUDA	60	09/12/2010 a 08/02/2011
SEPLAG	00080767-2	MARIA IVANEIDE ALVES ROCHA	30	27/11/2010 a 26/12/2010
SEE	00131931-1	MARIA MAGDALA VANDERLEI EVARISTO	30	23/09/2010 a 22/10/2010
SEE	00143496-9	MARIA NAZARE NUNES DOS PASSOS	30	06/10/2010 a 04/11/2010
SEE	00095681-3	MARIA TEREZA GONÇALVES QUINTANS	30	19/12/2010 a 17/01/2011
SES	00181983-7	MICHELLE LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO	30	05/12/2010 a 03/01/2011
SER	00147380-8	MONICA JANSEN CORREA DE ARAUJO	15	15/12/2010 a 19/12/2010
SEE	00112758-6	ODETE ALVES FEITOSA	45	05/12/2010 a 18/01/2011
SEG	00128783-4	ROSA MADALENA MATIAS	15	17/12/2010 a 31/12/2010
SEE	00092308-7	SANDRA ELISABETH LUCAS RODRIGUES	30	10/12/2010 a 08/01/2011
SEE	00143498-5	SILVANA MARIA A. DE MELO SILVA	90	12/11/2010 a 09/02/2011
SEE	00134330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	09/12/2010 a 08/02/2011
SES	00161405-3	ZENIA TRINDADE DE SOUTO ARAUJO	30	16/12/2010 a 14/01/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 322-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 12/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00137305-8	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	30	27/04/2011 a 26/05/2011
SEDAP	00094548-8	GILDA MARIA DA SILVA ARAUJO	30	27/04/2011 a 26/05/2011
SEDS	00090187-3	IRINEU GOMES DA SILVA	30	01/05/2011 a 30/05/2011
SEE	00142814-4	IVETE MARIA BARBOSA	30	13/04/2011 a 12/05/2011
SES	00162935-2	JOSE ROBERTO TELES DE MEDEIROS	60	11/02/2011 a 11/04/2011
SEE	00133872-2	LOUISIANA SOUSA MOTA	30	21/03/2011 a 19/04/2011
SES	00149582-8	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI	30	14/04/2011 a 13/05/2011
SEE	00117991-8	MARIA DAS DORES DAS CHAGAS	30	28/04/2011 a 27/05/2011
SEE	00081154-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA	30	01/05/2011 a 30/05/2011
SEE	00132549-3	MARIA DO SOCORRO LOPES	30	18/02/2011 a 19/03/2011
SEE	00142893-4	MARIA DO SOCORRO LUNA DA SILVA	30	02/05/2011 a 31/05/2011
SEE	00117785-1	MARIA GENI SARMENTO LIRA	30	08/05/2011 a 04/06/2011
SEE	00091125-9	MARIA ILDENIZE GOMES A. LEITE	30	04/01/2011 a 02/02/2011
SECAP	00168890-1	MARIA IZABEL DANTAS DE A. SANTOS	15	19/02/2011 a 05/03/2011
SECAP	00091743-5	MARIA RITA MENESES DE ALMEIDA	30	02/05/2011 a 31/05/2011
SEE	00141880-7	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	30	13/05/2011 a 11/06/2011
SEE	00119518-6	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	30	13/05/2011 a 11/06/2011
SEE	00142702-4	MARINALVA BEZERRA DE M. SANTOS	30	04/03/2011 a 02/04/2011
SES	00085797-2	ONELIA LINS DE FREITAS	7	05/05/2011 a 11/05/2011
SEDS	00071143-8	PAULO FREDERICO P. DE CARVALHO	30	02/05/2011 a 31/05/2011
SEE	00134243-6	RAQUEL ARRUDA DE O. LIMA	30	04/05/2011 a 02/06/2011
SEE	00092159-9	RITA CARVALHO DE MEDEIROS	15	11/05/2011 a 25/05/2011
SEE	00087824-3	RITA DE CASSIA B. LIRA DE O. LEMOS	30	03/05/2011 a 01/06/2011
SEDH	00093349-0	RITA DE CASSIA NAVARRO MELO	30	16/05/2011 a 14/06/2011
SEDS	00157393-4	SILVANA MARIA GOMES DE MIRANDA	15	30/05/2011 a 13/06/2011
SEE	00136766-6	SOCORRO CRISTINE CORDEIRO DE ALMEIDA	12	24/05/2011 a 04/06/2011
SEE	00143847-3	SOCORRO JEANE FREIRE DE ARAUJO	30	28/04/2011 a 25/05/2011
SEE	00074183-3	TANIA BARRROS MAYER GOMES	30	09/05/2011 a 07/06/2011
SES	00079369-8	THAISE DE FRANCA GADELHA BOTELHO	20	09/06/2011 a 28/06/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 125-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	33791-10	CARMELITA BATISTA DA SILVA	56.455-9	REV. DE APOSENTADORIA
02	35162-10	CARMEN TRINDADE PADILHA	5.970-6	REV. DE APOSENTADORIA
03	32865-10	CELIA MARIA GOMES DE SOUZA	65.312-8	REV. DE APOSENTADORIA
04	32274-10	CECY TIBURTINO LEITE	52.044-6	REV. DE APOSENTADORIA
05	31879-10	CLEUSA RIBEIRO E ARAUJO	68.165-2	REV. DE APOSENTADORIA
06	35212-10	CLOTILDE XAVIER DA COSTA SILVA	7.073-4	REV. DE APOSENTADORIA
07	33399-10	CREUSA TEIXEIRA DA SILVA	72.032-1	REV. DE APOSENTADORIA
08	34691-10	FELICIANO DA SILVA NETO	35.672-7	REV. DE APOSENTADORIA
09	34148-10	IONNETE XAVIER CESAR	46.394-9	REV. DE APOSENTADORIA
10	32109-10	IRANY GONÇALVES DE LIRA	26.696-5	REV. DE APOSENTADORIA
11	37632-10	MARIA ANUNCIADA SILVA DO NASCIMENTO	36.702-8	REV. DE APOSENTADORIA
12	35082-10	MARIA JOSE SANTANA DO NASCIMENTO	51.371-7	REV. DE APOSENTADORIA
13	33799-10	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	6.354-1	REV. DE APOSENTADORIA
14	32027-10	MARIA DE BETANIA CANTALICE CAVALCANTI GAMA	55.187-2	REV. DE APOSENTADORIA
15	32690-10	MARIA ZUILA DINIZ	61.696-6	REV. DE APOSENTADORIA
16	32302-10	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TORRES	47.911-0	REV. DE APOSENTADORIA
17	32221-10	MARIA DA GUIA PIRES DE ALMEIDA	16.049-1	REV. DE APOSENTADORIA
18	32288-10	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	36.993-4	REV. DE APOSENTADORIA
19	34589-10	MARIA DAS DORES ARAUJO ANDRADE	7.215-0	REV. DE APOSENTADORIA
20	32304-10	MARIA DO CEU ARAUJO RANGEM	26.241-2	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 23 de maio de 2011.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 148-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	38662-10	MARIA NEIDE DE SOUSA GADELHA	46.750-2	REV. DE APOSENTADORIA
02	39247-10	MARIA DE LOURDES LAURENTINA DA SILVA	34.333-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	40744-10	MARIA DA LUZ DA SILVA	41.646-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	40106-10	MARIA JOSE GOMES	26.070-3	REV. DE APOSENTADORIA
05	40347-10	MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA	57.083-4	REV. DE APOSENTADORIA
06	39217-10	MARIA LEITE ROLIM DE MELO	25.905-5	REV. DE APOSENTADORIA
07	38526-10	MARIA DA PENHA MAROJA	42.404-8	REV. DE APOSENTADORIA
08	37643-10	MARIA DE LOURDES CUNHA DANTAS	65.615-1	REV. DE APOSENTADORIA
09	38777-10	MARIA ILZA PALITOT GOMES	38.145-4	REV. DE APOSENTADORIA
10	37920-10	MARIA PEREIRA ALVES	9.106-5	REV. DE APOSENTADORIA
11	38982-10	MARIA DO CARMO LIMA	46.697-2	REV. DE APOSENTADORIA
12	37178-10	MARIA FEITOSA NUNES DOS SANTOS	34.963-1	REV. DE APOSENTADORIA
13	36596-10	MARIA EUSTELA TOSCANO COSTA	7.534-5	REV. DE APOSENTADORIA
14	37197-10	MARIA CARDOSO DE PONTES	61.494-7	REV. DE APOSENTADORIA
15	36528-10	MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA	36.683-8	REV. DE APOSENTADORIA
16	38977-10	MARIA ZELIA ROLIM DE MEDEIROS	52.478-6	REV. DE APOSENTADORIA
17	38383-10	MARIA BERNADETE ALVES	63.177-9	REV. DE APOSENTADORIA
18	39837-10	MARIA DA LUZ MENDES DA SILVEIRA	47.891-1	REV. DE APOSENTADORIA
19	38274-10	MARIA SONIA QUEIROZ BEZERRA DE ARAUJO	42.663-6	REV. DE APOSENTADORIA
20	40072-10	MARIA DEUZAMAR VILAR	27.088-1	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 23 de maio de 2011.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 177-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	34981-10	MARIA DO SOCORRO SILVA DUARTE	38.063-6	REV. DE APOSENTADORIA
02	33068-10	MARIA DE LOURDES GUEDES MORAIS	61.303-7	REV. DE APOSENTADORIA
03	39312-10	MARIA FRANCISCA SALES	26.187-4	REV. DE APOSENTADORIA
04	36091-10	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES FREITAS E SILVA	60.069-5	REV. DE APOSENTADORIA
05	40595-10	MARIA AMANTINA DA SILVA OLIVEIRA	51.537-0	REV. DE APOSENTADORIA
06	41188-10	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	85.791-2	REV. DE APOSENTADORIA
07	40856-10	MARIA DA SALETE PEREIRA DE SOUSA	136.180-5	REV. DE APOSENTADORIA
08	35988-10	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	40.313-0	REV. DE APOSENTADORIA
09	33015-10	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ANDRADE	68.967-0	REV. DE APOSENTADORIA
10	40505-10	MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA	46.404-0	REV. DE APOSENTADORIA
11	35151-10	MARIA ELIETE PINHO	40.008-4	REV. DE APOSENTADORIA

12	35159-10	MARIA AUXILIADORA CORREIA DE OLIVEIRA	10.458-2	REV. DE APOSENTADORIA
13	34335-10	MARIA DE LOURDES PORDEUS	37.415-6	REV. DE APOSENTADORIA
14	40501-10	MARIA RODRIGUES PALMEIRA	57.608-5	REV. DE APOSENTADORIA
15	41163-10	MARIA FLUVIA DE CARVALHO	48.306-1	REV. DE APOSENTADORIA
16	39894-10	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA TARGINO	52.990-7	REV. DE APOSENTADORIA
17	36535-10	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FORMIGA	56.838-4	REV. DE APOSENTADORIA
18	36499-10	MARIA STELLA DE SOUZA COSTA	48.521-7	REV. DE APOSENTADORIA
19	41161-10	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAVALCANTI	3.404-5	REV. DE APOSENTADORIA
20	36730-10	MARIA DE SOUZA LIMA	8.902-8	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 13 de junho de 2011.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 187-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	33904-10	MARIA JOSE SARMENTO MARQUES	58.026-1	REV. DE APOSENTADORIA
02	34865-10	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DUTRA	70.777-5	REV. DE APOSENTADORIA
03	38973-10	ROSIMAR ELIZIARIO DE SOUSA	137.762-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	31884-10	FRANCISCA VIEIRA DA COSTA	66.747-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	36052-10	EULINA DE OLIVEIRA QUERINO	78.106-1	REV. DE APOSENTADORIA
06	35503-10	GERCINA VALDEVINO PADRE	27.145-4	REV. DE APOSENTADORIA
07	4026-10	EULALIA COELHO VIANA	67.526-1	REV. DE APOSENTADORIA
08	34914-10	TEREZA NEUMA PEIXE DA CUNHA CASTRO	60.026-1	REV. DE APOSENTADORIA
09	36047-10	MARIA DE LOURDES LIMA	144.512-0	REV. DE APOSENTADORIA
10	37205-10	MARIA DA PENHA DE CARVALHO	61.493-9	REV. DE APOSENTADORIA
11	35859-10	MARIA RENATA FARIAS DE ANDRADE	67.110-0	REV. DE APOSENTADORIA
12	31895-10	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA DE OLIVEIRA	72.308-8	REV. DE APOSENTADORIA
13	35754-10	IRACEMA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	143.340-7	REV. DE APOSENTADORIA
14	7320-09	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	71.329-5	REV. DE APOSENTADORIA
15	6742-09	MARIA DE LOURDES LISBOA DINIZ	74.220-1	REV. DE APOSENTADORIA
16	40997-10	MARIA DAS GRAÇAS TOMAZ DA SILVA	130.912-9	REV. DE APOSENTADORIA
17	38478-10	MARLUCE LINHARES DE MELO	46.214-4	REV. DE APOSENTADORIA
18	37735-10	FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS	85.283-0	REV. DE APOSENTADORIA
19	38025-10	ANTONIO ALVES DA SILVA	76.801-4	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 28 de junho de 2011.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 188-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	30028-10	MARIA DO SOCORRO TARGINO VITURINO	71.508-5	REV. DE APOSENTADORIA
02	11415-09	CLAUDIO DE MIRANDA MAIA	57.953-0	REV. DE APOSENTADORIA
03	36872-10	ALBANISA MARIA LEITE	130.813-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	41187-10	RAIMUNDA BERNARDINO DE CARVALHO NICOLAU	75.923-6	REV. DE APOSENTADORIA
05	28103-10	NEUZA ALVES DA SILVA	76.153-2	REV. DE APOSENTADORIA
06	34709-10	BENEDITA ETELVINO DE MEDEIROS	81.492-0	REV. DE APOSENTADORIA
07	7660-06	LUIZ JOSE DE ALBUQUERQUE MELO	29.909-3	REV. DE APOSENTADORIA
08	31240-10	MARIA DE LOURDES FACUNDO DE ALMEIDA	130.445-3	REV. DE APOSENTADORIA
09	37910-10	MARIA DO SOCORRO GUEDES CAMPOS	72.281-2	REV. DE APOSENTADORIA
10	329-11	AMARO CLEMENTE FONSECA	74.190-6	REV. DE APOSENTADORIA
11	35916-10	MARIA JAIZE NUNES GUEDES	66.033-7	REV. DE APOSENTADORIA
12	23491-10	MARIA CLAUDINA DE GALIZA	46.585-2	REV. DE APOSENTADORIA
13	38955-10	MARIA APARECIDA SILVA FARIAS	76.702-6	REV. DE APOSENTADORIA
14	37369-10	JANICE DE SOUZA DIAS	72.251-1	REV. DE APOSENTADORIA
15	40471-10	MARIA FLAVIA MOREIRA BATISTA	65.174-5	REV. DE APOSENTADORIA
16	37207-10	CLOTILDE DE MENESES DANTAS	74.335-6	REV. DE APOSENTADORIA
17	30355-10	ELIZALVA FERREIRA LISBOA	82.041-5	REV. DE APOSENTADORIA
18	39219-10	IRIS LICARIAO DA TRINDADE	78.655-1	REV. DE APOSENTADORIA
19	33134-10	VANIA MARIA FREIRE DE SOUZA	71.902-1	REV. DE APOSENTADORIA
20	39677-10	ELENA DA SILVA LUCENA	78.194-1	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 28 de junho de 2011.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 189-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):



	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	29239-10	MARIA APARECIDA DE SÁ RUFINO	65.854-5	REV. DE APOSENTADORIA
02	28564-10	JOSEFA MARIA DA SILVA	70.569-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	27268-10	GILVANETE BRAZ DA SILVA	67.057-0	REV. DE APOSENTADORIA
04	34918-10	MARIA ZILDA FREIRE COELHO	9.308-4	REV. DE APOSENTADORIA
05	35929-10	MARIA DO CÉU ARAÚJO DA SILVA	66.027-2	REV. DE APOSENTADORIA
06	38619-10	EDINALVA TEIXEIRA DE ARAUJO	72.703-2	REV. DE APOSENTADORIA
07	35524-10	RIVAILDA MARIA MEDEIROS VERAS	87.435-3	REV. DE APOSENTADORIA
08	36050-10	MIRIAN MEDEIROS DOS SANTOS	74.206-6	REV. DE APOSENTADORIA
09	39551-10	SANDRA MARIA MAGALHÃES CARVALHO	137.111-8	REV. DE APOSENTADORIA
10	35948-10	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LUCENA	61.645-1	REV. DE APOSENTADORIA
11	39097-10	MARIA LUCIA RODRIGUES VITORINO	65.580-5	REV. DE APOSENTADORIA
12	37710-10	EDMUNDO ATAIDE	81.405-9	REV. DE APOSENTADORIA
13	37727-10	MARIA BETANIA DE LUCENA MEDEIROS	92.257-9	REV. DE APOSENTADORIA
14	36614-10	FRANCISCA BEZERRA SALGANHA NUNES	66.441-3	REV. DE APOSENTADORIA
15	34701-10	MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES	131.104-2	REV. DE APOSENTADORIA
16	28902-10	JOSELIA ARAUJO LIRA	55.542-8	REV. DE APOSENTADORIA
17	30514-10	GLORIA DE LOURDES COSTA PALMEIRA	75.589-3	REV. DE APOSENTADORIA
18	40823-10	MARIA DO SOCORRO CORREIA SALES	57.677-8	REV. DE APOSENTADORIA
19	40520-10	MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	67.322-6	REV. DE APOSENTADORIA
20	29229-10	FRANCISCA ILMA XAVIER DE LACERDA MARTINS	62.788-7	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 28 de junho de 2011.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 190-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	35931-10	IRACEMA COSTA MORAES	70.848-8	REV. DE APOSENTADORIA
02	36083-10	MARIA DAS NEVES VITORIANO	131.472-6	REV. DE APOSENTADORIA
03	35398-10	ISABEL PEREIRA DE VASCONCELOS	65.897-9	REV. DE APOSENTADORIA
04	37745-10	DULCE FERNANDES DA SILVA ATAIDE	81.662-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	2840-10	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA HENRIQUES	29.156-1	REV. DE APOSENTADORIA
06	29894-10	GLORIA INES BARBOSA	142.609-5	REV. DE APOSENTADORIA
07	37425-10	ANA MARIA DE OLIVEIRA	93.611-1	REV. DE APOSENTADORIA
08	34772-10	MARIA DE LOURDES DE SÁ LEITE	143.817-4	REV. DE APOSENTADORIA
09	28268-10	ODACI MARTINS DE ARAUJO	91.832-6	REV. DE APOSENTADORIA
10	14310-10	MARIA ALVES DE SOUZA DANTAS	130.779-7	REV. DE APOSENTADORIA
11	33034-10	ANTONIO ALVES DA CRUZ	144.845-5	REV. DE APOSENTADORIA
12	35962-10	LUCINDA ALVES SOBRINHA	75.151-1	REV. DE APOSENTADORIA
13	36053-10	FATIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	71.400-3	REV. DE APOSENTADORIA
14	35933-10	MARIA MADALENA ARAUJO FEITOZA	78.232-7	REV. DE APOSENTADORIA
15	36639-10	NEUZARINA DA SILVA BALBINO	52.437-9	REV. DE APOSENTADORIA
16	31776-10	THEREZINHA PORTELLA DE MELLO OLIVEIRA	70.891-7	REV. DE APOSENTADORIA
17	29930-10	ROSALVA DA COSTA GURJÃO	81.964-6	REV. DE APOSENTADORIA
18	7987-10	AURIZETE CONRADO DE MELO	142.502-1	REV. DE APOSENTADORIA
19	34406-10	FRANCISCA ALVES FURTADO	66.251-8	REV. DE APOSENTADORIA
20	32749-10	MARIA ANTONIETA NEVES IVO	57.055-9	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 28 de junho de 2011.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 192-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	36394-10	ADÓRIA SILVA NOBREGA	71.233-7	REV. DE APOSENTADORIA
02	36411-10	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	84.763-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	40810-10	ALCILETE DE ARAUJO CUNHA	66.854-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	35740-10	LEVINA CORDEIRO DE ARAUJO	84.987-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	29478-10	VITELBINA ALVES BARBOZA	77.338-7	REV. DE APOSENTADORIA
06	36956-10	CLAUDIO DE MIRANDA MAIA	57.953-0	REV. DE APOSENTADORIA
07	32714-10	MARIA INACI GADELHA	66.064-7	REV. DE APOSENTADORIA
08	32363-10	VERA LUCIA PEREIRA DE MORAIS	134.334-3	REV. DE APOSENTADORIA
09	33344-10	MARIA DE FATIMA NUNES DANTAS	60.808-4	REV. DE APOSENTADORIA
10	28901-10	MARIA DE LOURDES ALVES	69.162-3	REV. DE APOSENTADORIA
11	36611-10	JOANA DARC SALDANHA GOMES	84.469-1	REV. DE APOSENTADORIA
12	38500-10	CICERA BATISTA DO NASCIMENTO	71.358-9	REV. DE APOSENTADORIA
13	38831-10	SEVERINO ALEXANDRINO SANTOS DE LIMA	611.389-3	REV. DE APOSENTADORIA
14	35226-10	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO ALVES	62.086-6	REV. DE APOSENTADORIA
15	34240-10	LUCEMAR FREIRE COELHO DENIZ	60.806-8	REV. DE APOSENTADORIA
16	32733-10	MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA COSTA	73.260-5	REV. DE APOSENTADORIA
17	39865-10	MARIA JOSE TORRES HOLMES	71.547-6	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 28 de junho de 2011.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA  
Presidente em Exercício da PBprev

## Secretaria de Estado da Receita

### RESENHA Nº 047/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0809092011-0	MARCOS TOSCANO FRANCA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0761032011-0	RESTAURANTE WOK MANAIRA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0632302011-4	ANA RISELBA FERREIRA DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0619972011-3	MURILO DO NASCIMENTO SILVA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0554222011-8	IVANIA GOMES DE ARAUJO SILVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0173072011-0	VILMA VILAR MAIA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0816192011-7	ATACADÃO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0996882009-1	JOSEFA DE FATIMA BARROS CASULO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0066002009-2	LD LICINIO DIAS IMPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0868992011-0	GERALDO ARAUJO TECIDOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1288322010-7	MOVEIS AIAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0887902010-2	GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	INDEFERIMENTO
0684062011-5	MARIA VALERIA RODRIGUES DUARTE	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0633142011-8	MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0633082011-2	JOÃO HENRIQUE BARROS CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0463362006-1	EXPRESSO GUANABARA S.A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0620212011-8	ALAN SAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0198512011-9	CICLEPEÇAS DISTRIB. LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0686562011-9	BELEZA MANIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 12 de julho de 2011.

RUBENS AQUINO LINS  
Secretário de Estado da Receita

### PORTARIA Nº 0191102011-0/GSEXEC

João Pessoa, 12 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 004/GSER, de 05 de janeiro de 2011 e as informações constantes no Ofício nº 0188582011-9/GRN-4,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor PETERSON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 159.522-9, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Coletor de Primeira Classe, da Coletoria Estadual de Patos, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 158.531-2, compreendido entre 01.08.2011 a 30.08.2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 0185302011-7/GSEXEC

João Pessoa, 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 004/GSER, de 05 de janeiro de 2011 e as informações constantes no Ofício nº 0182252011-8/GRN-4,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor TARCISIO ALVES FIRMINO, matrícula nº 074.213-9, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, lotado nesta Secretaria, Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor de Terceira Classe, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor JOÃO BOSCO LOPES COELHO, matrícula nº 151.210-2, compreendido entre 01.08.2011 a 30.08.2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM  
Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00050/2011/PAT 28 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/06/2011.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00050/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.026.538-0	JOSE JOSIMAR ALVES	R MANOEL MOTA, Nº 467 - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00051/2011/PAT 28 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0794822011-9, 0794862011-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/06/2011.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00051/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.047.282-2	RAMILTO DE ASSIS MEDEIROS	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 170 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.510-6	JERRE DA SILVA BEZERRA	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 61 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00052/2011/PAT 30 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0801682011-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2011.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00052/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.118.882-6	MARIA CRISTINA DE MORAIS TORRES	R MAJOR WANDERLEY, Nº 101 - CENTRO	PATOS / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00023/2011/CEG 28 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0796012011-0;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00023/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.667-5	MAGNUM GONCALVES DA SILVA	PC FERREIRA DE MELO, Nº S/N - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00024/2011/CEG 28 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0797982011-8;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00024/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.108.509-1	COOP DE ENERGIZACAO E DESENV AGROP DE ALAGOINHA	R ELOGIO MARTINS, Nº 00032 - CENTRO	ALAGOINHA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00025/2011/CEG 30 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº

18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0804772011-2;  
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00025/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.097.339-2	SUPERMERCADO SIQUEIRA LTDA E EPP	R LEONEL FERRAZ, Nº 263 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.157.841-1	COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA SANTO ANTONIO LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 219 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.180.175-7	LUCK RESTAURANTE LTDA	PC DOUTOR LIMA E MOURA, Nº 8 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 00026/2011/RCG 22 de Junho de 2011**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0777062011-2, 0555792011-0, 0771172011-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

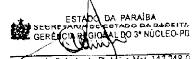
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/06/2011.



1477480 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONICIO PINHEIRO

Anexo da Portaria Nº 00026/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.852-7	FCA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 4300 - SANDRA CAVALCANTE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.174.115-0	FRANCISCO J L DE OLIVEIRA - OTICA	R AFONSO CAMPOS, Nº 174 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.433-3	HC & ME ARTIGOS DE COURO LTDA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 1395 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.001.810-2	ALVES FARIAS & CIA LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00236 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.044.210-9	JOSE MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	AV JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2002 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.240-4	CAMPINA MOTOS LTDA	R AFONSO CAMPOS, Nº 358 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.149-2	VANESCA ANDREA LEITE	R DOUTOR VASCONCELOS, Nº 936 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.020.416-0	VIDROBOX IND E COM DE VIDROS E MOLDURAS LTDA	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 00252 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.089.629-0	MARIA JOSE FERREIRA ALVES EPP	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 00641 - PALMEIRA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.129.632-7	NADJA NEIDE FEITOSA ME	R DAS JUREMAS, Nº 00098 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.813-8	ROMERO FIGUEIREDO CORREA LIMA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 242 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.027.833-3	ROSINALDO ALVES GUEDES	AV ELPIDIO DE ALMEIDA, Nº 01364 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.141-0	VERINALDO SALES DINIZ	R VINTE E SETE DE JULHO, Nº 350 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 575/DEGEPOL**

**Em 11 de julho de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Ivanildo Carneiro da Cunha**, matrícula nº 088.061-2, Motorista Policial, Código GPC-612, para a **QUARTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Taperoá**.

**PORTARIA Nº 576/DEGEPOL**

**Em 11 de julho de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil **Cristiano dos Santos Santana**, matrícula nº. 156.490-1, para responder pelo expediente, da **Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil**, sediada em Itaporanga, durante as férias do seu Titular Gleberson Fernandes da Silva, no período de 01 a 30 de julho do corrente.

**PORTARIA Nº 577/DEGEPOL**

**Em 12 de julho de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

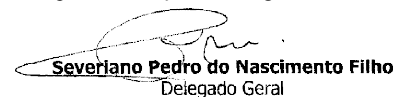
**RESOLVE** designar o servidor **Beethoven Rotterdan Daudt Gomes e Silva**, matrícula nº 160.635-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para compor o Grupo Tático Especial da **DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sob a coordenação do Delegado Regional daquela área.

**PORTARIA Nº 578 /DEGEPOL**

**Em 12 de julho de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Kemps Chemaco Carvalho de Gouveia**, matrícula nº 155.089-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **QUARTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Monteiro**.



**Severiano Pedro do Nascimento Filho**  
Delegado Geral

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 356/2011-DS**

**João Pessoa, 11 de julho de 2011.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**R E S O L V E:**

I- Nomear **ANTONIO DE ANDRADE GOMES**, para o cargo de **Chefe da 2ª. CIRETRAN**, localizada no Município de **Guarabira – PB**, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

**PORTARIA Nº 384/2011-DS**

**João Pessoa, 12 de julho de 2011.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 332/2011-DA/DF;

**R E S O L V E:**

I- Designar o servidor **José Leite Serpa**, matrícula nº 3499-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo DAS-05, enquanto perdurar o afastamento de seu titular Luiz Antônio Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 3557-2, em gozo de férias regulamentares no período de **04.07 à 02.08.2011**.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.



**Rodrigo Augusto de Carvalho Costa**  
Diretor Superintendente



## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 159/2011

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Caaporã - PB, o funcionário da EMATER CRISTIANO CAMPELO CAVALCANTE.

PORTARIA Nº 158/2011

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Duas Estradas - PB, o funcionário da EMATER JOSENALDO ALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº. 157/2011

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Jericó	Fagney Regis Matias de Andrade	898	Prefeitura	1473/2011	323
Santa Terezinha	Eduardo Soares dos Santos	44	Prefeitura	1474/2011	324
Campina Grande	João Araújo de Farias	93.466-6	SEDAP	1475/2011	325
Campina Grande	Vicente de Paula Henriques de Araújo	133.331-3	SEDAP	1476/2011	326

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 156/2011

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Belém do Brejo do Cruz - PB, a funcionária da EMATER JOSIANA BRAGA MARTINS.

PORTARIA Nº 155/2011

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Bom Sucesso - PB, o funcionário da Prefeitura LUIS FREITAS DE QUEIROZ.

PORTARIA Nº 154/2011

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Brejo do Cruz - PB, o funcionário da EMATER JOSÉ CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS.

  
MARENILSON BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado

## PBprev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 215-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6505-09	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	74.799-8
02	36647-10	ELISABETE JANUARIA BESERRA	71.380-5
03	36646-10	IRACEMA CABRAL DE VASCONCELOS	71.290-6
04	3712-11	ARGENTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	6.334-7
05	30458-10	SONEIDE MARIA	68.683-2
06	30578-10	MARIA DO SOCORRO BARBOSA MONTENEGRO	55.922-9
07	31506-10	MARIA QUITERIA PEQUENO DE SA	146.538-4
08	31295-10	MARIA DAS GRAÇAS BORBOREMA DE CASTRO	65.656-9
09	33091-10	MARIA JOSE DE ALMEIDA LEANDRO	61.014-3
10	40202-10	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS	65.830-8
11	31106-10	MARIA DO SOCORRO ANACLETO DUARTE	61.038-1
12	9168-09	JOSE LUSO MIRANDA DE ALMEIDA	80.267-1
13	7271-10	MARILIDIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	62.690-2
14	29911-10	MARIA DE FATIMA HONORATO	81.952-2
15	39620-10	MARIA BARBOSA DA SILVA	71.389-9
16	524-11	ORLANDO FRANCELINO DO NASCIMENTO	87.277-6
17	2537-11	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	93.370-8
18	11539-10	MARIA ADELIA ARAUJO DA FONSECA	130.117-9

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

  
DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Presidente em Exercício da PBprev

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO


Portaria nº 027/2011/GESPE/SEAP

João Pessoa, 13 de julho de 2011

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar Comissão Sindicatória, composta pela Belª. Ângela Maria Barbosa de Almeida, mat. 90.822-3, Belª. Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira, mat. 522.429-2 e Reginaldo Pereira da Costa Segundo, mat. 168.155-9, Membros, para sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos contidos no ofício nº 299/2011, oriundo da Direção da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras - PB e seus anexos.

CUMPRA-SE

  
JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO - Cel. PM - QOC  
Gerente da GESPE